



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.629

Aprova a criação do Curso de Engenharia Ambiental e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

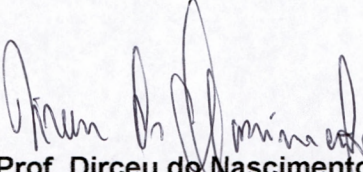
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia Ambiental da UFOP.

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial criada por este Conselho, em sua 185ª reunião ordinária, realizada no dia 03 deste mês, presidida pelo Cons. Leonardo Barbosa Godefroid e composta pelos Conselheiros Wilson Trigueiro de Sousa, Dimas Belarmino de Souza e Alcení Augusta Werle ou por um representante do ICEB, faça uma análise do projeto acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e apresente a este Conselho, em um prazo de cem dias, um novo projeto com as adaptações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão Especial referida no artigo 2º desta Resolução conte com assessoria externa de especialistas da área de Engenharia Ambiental.

Ouro Preto, em 21 de dezembro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente